



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - CGC: 06.392.421/0001-08 - FONE: 245-6708 / FAX: (098) 245-5882
Cidade: Terraço da Lã Nº 4.480-30-12-01 - Várzea Grande - Centro de Ciências e Educação, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 66 - São Luís/ Maranhão

Resolução nº474/2004-CONSUN/UEMA

Autoriza o funcionamento da 2ª turma do Curso de Especialização em Psicopedagogia vinculado ao Curso de Pedagogia do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais-CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário-CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.34, inciso VI e,

considerando a necessidade de possibilitar aos profissionais da educação a compreensão dos problemas reais de aprendizagem a partir de suportes técnicos que abordam a questão e a revisão de sua própria prática;

considerando contribuir para potencialização de situações que venham a qualificar profissionais, em Psicopedagogia interessados em atuar na área, visando a criação ou facilitação de oportunidades de aprendizagem;

considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

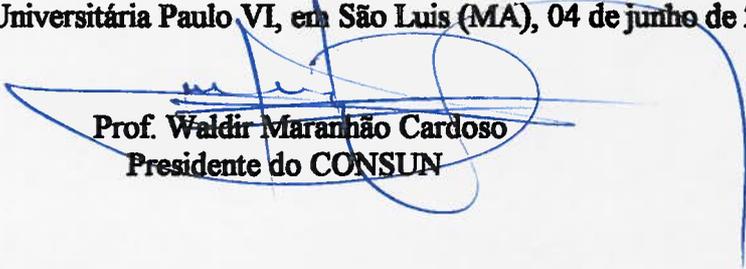
RESOLVE:

Art.1º-Autorizar o funcionamento da 2ª turma do Curso de Especialização em Psicopedagogia vinculado ao Curso de Pedagogia, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais-CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.

Art.2º-Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art.1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.

Art.3º-Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luis (MA), 04 de junho de 2004.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CONSUN